



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 055, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensores públicos para substituição - Paranaguá

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da defensora pública Alana dos Santos Teles do quadro de membros/as da DPE-PR;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 24.0.000002891-2,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **RAFAEL DOS SANTOS GUIMARÃES**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuar na 14ª Defensoria Pública da 15ª região, nos dias 3 e 5 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **SAYMON DE OLIVEIRA FERREIRA**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuar na 14ª Defensoria Pública da 15ª região, no dia 4 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 3 de fevereiro de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 04/02/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0045727** e o código CRC **51EEA7C4**.

